

PORTARIA Nº 9.235/2012

EXONERA SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando, o disposto do art. 67 da Lei Complementar nº 60/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município e;

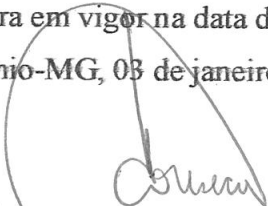
Considerando, finalmente, o que consta do processo nº 248/2012.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar, a pedido, **CRISTIANO EDUARDO BOTELHO**, do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, Nível I, Padrão 01, a partir de 03.01.2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 03 de janeiro de 2012.



Fausto Amaral da Fonseca
Prefeito Municipal em Exercício